



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 221/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior Classe Associado - Nível 02 – GUSTAVO PEREIRA DUDA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022459/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor do Magistério Superior Classe Associado - Nível 02 - GUSTAVO PEREIRA DUDA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir 1º de agosto 2014, com ônus CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-Doutorado no Ecologie Fonctionnelle & Biogéochimie des Sols & Agro-écosystèmes em Montpellier, França, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =